



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 42/2019,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE E A  
EMPRESA  
AMBSERV TRATAMENTO DE  
RESÍDUOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade no 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, com sede à Rua Alexandre Zanchetta, nº 337, Bairro Jardim Itália, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Forissier**, portador do documento RNE nº G412702-1, expedido por DIREX EX, e inscrito sob o CPF/MF no 240.298.478-38, e pelo **Sr. Hanokh Camilo Vilela Yamagish**, portador do documento nº 43.996.559-7, expedido pela SSP/SP e inscrito sob o CPF/MF nº 339.572.478-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1 a **PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 42/2019, por mais 12 (doze) meses, de 29/11/2022 a 29/11/2023;** e

1.2 o **REAJUSTE DE PREÇOS**, com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), correspondente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 29/11/2022 a 29/11/2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. O valor mensal máximo do Contrato, após o reajuste, passará de R\$ 3.302,23 (três mil, trezentos e dois reais e vinte e três centavos) para **R\$ 3.515,88 (três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. O valor anual máximo do Contrato, após reajustado, passará de R\$ 39.626,76 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 42.190,56 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**.

Descrição	Un.	Quant. Mensal	Quant. Anual	Preço Unit.	Estimado Mensal	Estimado Anual
<b>Coleta - Tratamento Lixo Hospitalar - Resíduos Químicos (Grupo B)</b>	<b>kg</b>	<b>1.000</b>	<b>12.000</b>	<b>R\$ 3,51</b>	<b>R\$ 3.515,88</b>	<b>R\$ 42.190,56</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 42.190,56</b>

3.3 Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada a data de início do terceiro ano de vigência contratual, a saber: dia 29 novembro de 2022.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 01 N, UGR 150745 e ND 33.90.39.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5. O presente Termo Aditivo tem como base o artigos 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **HANOKH CAMILO VILELA YAMAGISHI, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Forissier, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 22/11/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/11/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1148929** e o código CRC **5D55B9F0**.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 1009/2022-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material material de consumo tipo hospitalar e laboratorial, para atender às demandas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo /UFES. Data de Assinatura: 10/11/2022; Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023; Processo Administrativo Nº. 23068074851202223. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA: 33 - R\$ 230,88; 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: 29 - R\$ 40,00, 37 - R\$ 45,48, 92 - R\$ 11,00; 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA: 01 - R\$ 223,00, 54 - R\$ 280,00; 09.433.694/0001-25 - JOSIEL DANILO DA SILVA: 46 - R\$ 68,00, 47 - R\$ 75,00, 62 - R\$ 39,00, 63 - R\$ 48,00, 78 - R\$ 7,00, 79 - R\$ 6,50; 13.213.516/0001-66 - SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: 07 - R\$ 325,49, 57 - R\$ 3.125,43; 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI: 02 - R\$

130,00, 10 - R\$ 8,00, 11 - R\$ 33,00, 27 - R\$ 130,00, 28 - R\$ 130,00, 35 - R\$ 130,00, 40 - R\$ 15,00, 55 - R\$ 450,00, 67 - R\$ 16,00, 68 - R\$ 36,00, 70 - R\$ 22,00, 71 - R\$ 130,00, 72 - R\$ 130,00, 81 - R\$ 15,00; 21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI: 03 - R\$ 23,56, 04 - R\$ 15,42, 08 - R\$ 170,13, 09 - R\$ 24,98, 14 - R\$ 11,76, 30 - R\$ 7,21, 38 - R\$ 8,62, 39 - R\$ 18,86, 48 - R\$ 30,82, 49 - R\$ 18,26, 51 - R\$ 21,62, 56 - R\$ 18,97, 69 - R\$ 5,63, 74 - R\$ 198,59, 83 - R\$ 28,84, 94 - R\$ 413,33; 36.495.092/0001-75 - RV COMPANY COMERCIO E SERVICIO LTDA: 16 - R\$ 22,08, 17 - R\$ 18,94, 18 - R\$ 19,76; 37.509.082/0001-04 - MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: 15 - R\$ 36,00, 31 - R\$ 50,00, 32 - R\$ 3,45, 34 - R\$ 79,00, 41 - R\$ 9,90, 42 - R\$ 7,44, 76 - R\$ 3,99, 77 - R\$ 9,62, 82 - R\$ 33,85, 96 - R\$ 18,00; 58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA: 13 - R\$ 19,70, 44- R\$ 610,00, 50 - R\$ 34,50, 52 - R\$ 180,00, 53 - R\$ 49,50, 58 - R\$ 202,00, 59 - R\$ 65,00, 64 - R\$ 294,62, 65 - R\$ 10,00, 66 - R\$ 11,80, 73 - R\$ 5,90, 75 - R\$ 70,00, 85 - R\$ 28,80, 87 - R\$ 39,00, 88 - R\$ 21,10, 89 - R\$ 20,00, 90 - R\$ 4,30, 91 - R\$ 6,30, 93 - R\$ 80,00; 60.521.853/0001-09 - DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI: 60 - R\$ 1.090,00, 61 - R\$ 1.088,00, 95 - R\$ 1.250,00.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Arquitetura e Urbanismo (6.04.00.00-5)/ Projeto de Arquitetura e Urbanismo (6.04.02.00-8); Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo (6.04.03.00-4). Comunicação (6.09.00.00-8)/ Comunicação Visual (6.09.05.00-0); Relações Públicas e Propaganda (6.09.04.00-3). Desenho Industrial (6.12.00.00-0)/ Programação Visual (6.12.01.00-6); Desenho de Produto (6.12.02.00-2). Artes (8.03.00.00-6)/ Fotografia (8.03.07.00-0); Cinema (8.03.08.00-7)	Graduação em Fotografia, ou Desenho Industrial, ou Design, ou Moda, ou Design de moda, ou Comunicação Visual, ou Programação Visual, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Comunicação Social, ou Comunicação e Territorialidades, ou Publicidade e Propaganda, ou Artes, ou Artes Plásticas, ou Artes Visuais; Mestrado em Fotografia, ou Desenho Industrial, ou Design, ou Moda, ou Design de moda, ou Comunicação Visual, ou Programação Visual, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Comunicação Social, ou Comunicação e Territorialidades, ou Publicidade e Propaganda, ou Artes, ou Artes Plásticas, ou Artes Visuais.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.desenhoindustrial@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 28/11 às 23h59 do dia 02/12/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 41/2019.

Nº Processo: 23069.003342/2019-19.

Pregão. Nº 59/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.308.141/0001-76 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 041/2019 por 12 (doze) meses. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.287.235,08. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 42/2019.

Nº Processo: 23069.007572/2019-49.

Pregão. Nº 74/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2019, por mais 12 (doze) meses, de 29/11/2022 a 29/11/2023; e reajuste de preços, com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), correspondente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022. Vigência: 29/11/2022 a 29/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.190,56. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/ASSGP-LS/UFFS/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) EDILSON MÁXIMO DA SILVA JÚNIOR, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 03/12/2022 a 01/03/2023. Data de Assinatura: 31/10/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158517

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23205.016977/2021-81.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.383.469/0001-21 - PAULO BORSATTI & CIA LTDA. Objeto: O acréscimo, a prorrogação do prazo de vigência e de execução da obra. Vigência: 04/10/2023 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.741.174,83. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 45/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios dos campi da UFFS.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI  
Pregoeira

(SIDECE - 22/11/2022) 158517-26440-2022NE000117

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070063255202279. Objeto: Contratos UFG/RTVE - Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio nas atividades previstas no projeto de extensão intitulado: CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA UFG - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (UAB) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 21/11/2022. REGIANE MIRANDA SANTOS. Secretária Executiva. Ratificação em 21/11/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 96.412,60. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 22/11/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070062790202211. Objeto: Contratos UFG/FUNAPE - Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio nas atividades previstas no projeto de extensão intitulado: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 21/11/2022. REGIANE MIRANDA SANTOS. Secretária Executiva. Ratificação em 21/11/2022. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 560.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDECE - 22/11/2022) 153052-15226-2022NE800682

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052

Número do Contrato: 644/2021.

Nº Processo: 23070.050744/2021-80.

Dispensa. Nº 287/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 31 de outubro de 2022 a 30 de abril de 2023. Vigência: 31/10/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 395.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

